




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.684.886/0001-13  
Rua Emir Sales, nº 85, Bairro Centro CEP. 38.089-908  
TEL. (38) 3726-1140

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ABERTURA DE MATRÍCULA DO SISTEMA VIÁRIO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Hipólito MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos confrontantes marginais das vias nas quadras objeto da REURB, denominadas de: *Rua Maria da Conceição Golart de Moura, Rua Feliciano Sergio Ferreira, Rua Ivone Sales Costa, Rua Thiers Moreira, Rua Mizael Camilo, Rua Antonio de Paula Moreira, Rua Demetrio César, Praça Davi Cesar, Rua Coronel Jospe Roberto Viana, Rua Frei Estáquio, Rua Emir Sales, Rua Raimundo da Gloria Caldeira, Praça José Paulo Sales, Rua Joaquim Costa Chaves, Rua Juscelino Miranda, Rua Emir Sales, Rua José Baracho*, decorrente do parcelamento urbano irregular do bairro Centro, que tramita perante o Município o procedimento de abertura de matrícula nos moldes do art. 195-A da Lei 6.015/73 c/c o 5º do art. 92 do Decreto nº 9.310/2018, sendo que o perímetro abrangido pela regularização consta nos memorias anexos a este Edital. Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresenta a discordância perante o Município de Santo Hipólito, localizado na Rua Emir Sales, nº 85, Centro, Santo Hipólito/MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da regularização.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local. Eu, Heliomar Rocha Teixeira, Prefeito Municipal.

  
**Heliomar Rocha Teixeira**  
Prefeito Municipal de  
Santo Hipólito - MG